

A IMPRENSA.

PERIÓDICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 26 DE MAIO DE 1866.

NUMERO 44

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1865.

—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 9.º do regulamento n. 43 de 11 de agosto de 1859, e do exame porque passou Manoel Barbosa da Morada, o nomeia para o lugar vago de official da secretaria da presidencia.

Fizerão-se as necessarias communicações.

—Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas Dr. Epaminondas de Mello.—Tive a honra de receber o officio circular de V. Exc. de 24 de agosto ultimo, em que se servio communicar-me que n'aquella data prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente dessa provincia.

Agradecendo a V. Exc. esta communicação e os cumprimentos que se dignou fazer-me, prevelego-me do ensejo para assegurar a V. Exc. que serão por mim fielmente cumpridas as ordens que houver de transmittirme.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, declaro-lhe que fico inteirado de haver V. S. dispensado d'aquella data a Marcelino José Couto, do emprego de amanuense interino da repartição da policia á seu cargo, em consequencia de ter entrado no exercicio do dito emprego, o respectivo funcionario Laurentino José Teixeira.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que por portaria do 1.º de setembro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder ao bacharel Francisco de Araujo Lima juiz de direito da comarca da Parnahiba, d'esta provincia, tres mezes de licença com o ordenado respectivo, para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar pela verba respectiva, ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba, capitão José Joaquim Avellino, a quantia de 30/700 reis, por quanto foi fretada uma barca do porto da villa da União ao da cidade da Parnahiba afim de conduzir para aquella cidade as praças do 2.º corpo de voluntarios da patria, em consequencia de se ter furado o casco do vapor Urussuhy, que as levava.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia de navegação a vapor do rio Parnahiba, José Joaquim Avellino a subvenção á que a dita companhia tem direito pelas viagens que os vapores regularmente fizerão no mez de setembro proximo findo, assim como o augmento de subvenção que lhe dá o artigo 8.º § 17 da lei n. 1245 de 28 de junho d'este anno á contar do 1.º de julho; por quanto pelo respectivo ministerio foi distribuido o credito á esta verba, achando-se cumpridas as condições alli estipuladas.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. pagar pela competente verba ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba José Joaquim Avellino a quantia de reis 138/500 importancia de meias passagens dadas no vapor Conselheiro Paranaguá da villa de S. Gonçalo a esta capital a 20 recrutados, 3 desertores 1 voluntario da patria e aos soldados da respectiva escolta, como consta da conta juncta.

Communicou-se ao respectivo gerente.

—Idem ao commandante superior do municipio de Theresina.—Em resposta aos seus dois officios de 5 do corrente, que acompanhão os guardas, Claro Vieira do Nascimento, remettido pelo commandante do 1.º batalhão por conta do contingente que este tem de dar e Gil José Francisco, enviado pelo commandante do 2.º batalhão, tenho a dizer-lhe que os dictos guardas forão julgados incapazes, na inspecção medica porque passarão, para o serviço da guerra. O que lhe communico para o seu conhecimento; e fins convenientes.

—Idem ao me mo.—Tenho presente o seu officio de hontem ao qual acompanhão os guardas nacionaes Marcos Soares e Bernardino Ferreira Lima, que lhe forão remettidos pelo commandante do 2.º batalhão por conta do contingente que este tem de dar. Em resposta, cabe-me dizer-lhe que foi julgado incapaz para o serviço da guerra, na inspecção medica, porque passou o guarda Marcos Soares.

—Idem ao mesmo.—Tendo por despacho de 5 do corrente mez, dispensado do serviço da guerra para que fora recrutado o guarda nacional do 1.º batalhão sob o seu commando superior, Virgínio Avellino d' Costa, visto ter provado que é casado e tem dois filhos menores, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial.—Tendo o professor publico de 1.ªs letras da villa de Jaiçós, Joaquim Manoel de Lima reassumido o exercicio do seu cargo no dia 12 do mez ultimamente findo; renunciando o resto de tempo da licença de um mez com ordenado, que lhe fora concedido pela respectiva commissão directora da instrucção publica, e de que começou a utilizar-se em 28 de julho ultimo; assim o communico a Vmc. para os fins convenientes.

Communicou-se tambem ao Dr. director da instrucção publica.

—Idem ao provedor e mordomos da Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade.—Respondendo ao officio que a mesa da Santa Casa de Misericórdia me dirigira em 5 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que fico sciende de haver a mesma mesa nomeado escrivão do hospital naquella data a Miguel de Souza Borges Leal Castello-branco, em consequencia de ter pedido demissão Benjamin José Teixeira.

—Idem ao presidente e mais membros da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba.—Em resposta ao officio que a directoria da companhia de navegação a vapor do rio Parnahiba me dirigiu em 5 d'este mez, tenho a dizer-lhes que fico inteirado de haver a dicta directoria nomeado no dia 4 do corrente o capitão Joaquim José Avellino para commandante do vapor « Conselheiro Paranaguá » e bem assim de ter elle já entrado em exercicio.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca da Parnahiba Francisco de Araujo Lima.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que por portaria do 4.º de setembro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem conceder-lhe tres mezos de licença com ordenado para tractar de sua saúde onde lhe convier.

—Idem ao commandante superior interino de Jaiçós.—Accuso recebido o seu officio de 21 do mez proximo findo, e em resposta tenho a dizer-lhe que convem que remetta a relação dos desertores que se tem evadido para as provincias do Ceará, de Pernambuco e Bahia. Vou tomar as medidas necessarias para que sejam capturados os desertores Joaquim José Teixeira e Claro José Teixeira que V. S. me comunica acharem-se no termo de Valença.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaiçós.—Pelo seu officio de 13 do mez proximo findo, cuja recepção accuso, tenho a declarar-lhe que fico sciende de haver Vmc. convocado a 2.ª sessão ordinaria do jury do termo dos Picos d'essa comarca para o dia 6 de novembro proximo vindouro.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 28 de agosto ultimo, fico sciende de haver o promotor publico d'essa comarca, bacharel Joaquim Pereira Arraes, entrado naquella data no goso da licença de tres mezes que lhe foi concedida, e que em consequencia disso nomeara Vmc. para substituto o bacharel Pedro de Aicautara Peixoto de Miranda Veras.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao mesmo.—Pelo officio que Vmc. me dirigio com data de 24 de agosto ultimo, fiquei inteirado de haver o juiz municipal e

de orphãos dos termos reunidos d'essa comarca, bacharel Raimundo Ribeiro Soares reassumido naquella dia o exercicio do seu cargo; tendo a relação do districto, por accordo do 1.º de julho findo julgado nullo o processo crime de injurias, contra elle instaurado na subdelegacia de policia do termo dos Picos.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao commandante superior do municipio de Valença.—Determino-lhe que empregue todos os meios a seu alcance, afim de que capture os desertores Joaquim José Teixeira e Carlos José Teixeira, os quaes, segundo communicação do commandante superior de Jaiçós em officio de 21 do mez proximo passado, achão-se sob a protecção do tenente Demetrio da Silva Souza.

—Idem ao tenente-coronel commandante do 16.º batalhão da guarda nacional, Avellino Rodrigues de Macedo.—N'esta data mando que Vmc. informe com urgencia sobre uma representação que contra Vmc. me dirigiu o commandante superior da guarda nacional de Principe Imperial e Marvão.

Aguardando a sua resposta, determino-lhe que, quanto antes, apresente ao mesmo commandante superior todo o contingente por elle distribuido ao seu batalhão certo Vmc. de que estou disposto a não relevar-lhe as faltas graves que lhe são arguidas e muito menos as que Vmc. houver de commetter, deixando de concorrer com o dicto contingente, na forma exposta.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

—Idem ao delegado de policia do termo dos Picos.—Em resposta ao seu officio de 21 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe, que á vista da informão do Dr. chefe de policia, que por copia, juncto lhe remetto, não posso dar a sua demissão, conforme pede-me.

—Idem ao commandante interino do 25.º batalhão do municipio de Jaiçós, Leonel José Rodrigues de Macedo.—Em resposta ao seu officio de 16 do mez proximo passado, cabe-me dizer-lhe que fico inteirado de haver Vmc. assumido n'aquella data o commando do 25.º batalhão da guarda nacional d'essa municipio, em consequencia de se acharem empedidos, o tenente-coronel chefe do mesmo batalhão e os capitães das companhias precedentes.

Dia 9.

—Portaria.—O presidente da provincia, exonera a Manoel Barbosa da Morada do lugar de vice-director dos educandos artifices d'esta capital, em consequencia de ter sido nomeado para o de official da secretaria d'esta presidencia.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Idem ao Dr. chefe de policia.—Em virtude do que me foi determinado pelo incluso aviso circular do ministerio da justiça de 14 de agosto ultimo, cumpre que V. S. recomende á todas as auctoridades policiaes d'esta provincia que devem passar recibo da correspondencia official, que lhes for entregue pelos agentes do correio.

—Idem a thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para as fins convenientes, que o secretario d'esta presidencia, Dr. Jesuino José de Freitas, que se achava em commissão d'esta presidencia, reassumio hoje o exercicio de suas funcções.

—Idem ao mesmo.—Mande Vmc. pagar com urgencia a Henrique Monteiro da Cunha Janduy a quantia de 97/360 reis, proveniente de 42 armas que concertou destinadas á guarda nacional destacada por conta do ministerio da guerra, como consta da relação juncta.

—Idem ao coronel Thomaz d'Aquino Osorio, e tenente João da Cruz e Santos.—Pelo officio que V. S. me dirigirão com data de hontem fiquei inteirado de que devendo ter lugar n'aquella dia o começo dos trabalhos do conselho de revisão da guarda nacional d'este municipio, ficou este addiado para

hoje em consequencia de haver o juiz municipal respectivo dado parte de doente.

—Idem a Eugenio Marques de Hoilanda, delegado de policia supplente em exercicio do termo d'esta capital.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc. no dia anterior entrado no exercicio do cargo de delegado de policia d'este termo na qualidade de 5.º supplente em consequencia de se acharem empedidos os supplentes que lhe estão superiores.

—Idem ao Dr. medico encarregado do hospital da guarda nacional desta capital.—Em resposta ao seu officio de 7 do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que n'esta data expedi ordem a thesouraria de fazenda para mandar pagar a Eugenio Marques de Hoilanda a quantia de 12\$000 reis, em quanto importou a impressão de 300 papeletas, que de minha ordem Vmc. mandou imprimir para o uso da enfermaria do hospital do destacamento da guarda nacional d'esta capital.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao administrador do correio.—Em virtude do que me foi determinado pelo incluso aviso circular do ministerio da justiça, cumpre que Vmc. expeça suas ordens aos agentes do correio afim de que exijão recibo da correspondencia official que por elles for entregue as auctoridades judicarias d'esta provincia.

—Idem ao encarregado do armazem de artigos bellicos.—De conformidade com a sua requisição contida em officio de 5 do corrente, expedi ordem a thesouraria de fazenda para pagar ao negociante José Antonio de Magalhães a quantia de 56/000 reis, proveniente de 20 meios de sola que vendeo para correames destinados a guarda nacional d'este municipio; conforme as contas que Vmc. me remetteo.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, declaro-lhe que nesta data expedi ordem a thesouraria de fazenda, afim de lhe ser paga a quantia de 50\$000 que despenseo com a compra de 100 cartuxinas para patronas, que de ordem minha está mandando manufacturar para a guarda nacional d'esta capital.

—Idem ao mesmo.—Acabo de expedir ordem a thesouraria de fazenda para pagar a Vmc. a quantia de 14/520 reis proveniente de despesa que tem feito com a conducção de sapatos para o Maranhão e armamento e cartuxame destinado a guarda nacional dos municipios da Parnahiba, Oeiras, Principe Imperial e Marvão, conforme requisitou-me em seu officio de 5 do corrente que fica assim respondido.

Expedirão-se as ordens supras a thesouraria de fazenda.

—Circular aos juizes de direito da provincia.—Em vista do que me foi ordenado pelo aviso circular do ministerio da justiça de 14 de agosto ultimo, a requisição do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, com o fim de melhorar a fiscalisação do serviço postal, determino a Vmc. que passe recibo da correspondencia official que lhe for entregue pelo agente do correio d'essa villa.

Igual aos juizes municipaes.

—Officio ao Dr. juiz de direito da Parnahiba, Francisco de Araujo Lima.—Transmitto a Vmc. a inclusa copia, que me foi enviada pela secretaria de estado dos negocios da justiça do decreto de 6 de dezembro do anno proximo passado, designando essa comarca para n'ella ter Vmc. exercicio.

—Idem ao commandante superior do municipio de Marvão.—Accuso o recebimento do seu officio de 29 de agosto ultimo, e em resposta cumpre-me dizer-lhe, que não se me apresentou o guarda designado, de que nelle trata, Raimundo Dalfino da Silva.

—Idem ao commandante superior de Valença.—Mande V. S. substituir por outros os guardas nacionaes Isidro Rodrigues da Silva, e José Mendes Vieira, designados para o serviço da guerra, e dispensados, de con-

formidade com a informação de V. S. por se acharem nos casos dos artigos 120 § 4.º e 123 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dia 10.

—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o collecter das rendas provinciais do municipio dos Picos, Vicente do Rego Barros, e em vista da informação do inspector da administração de fazenda provincial, lhe concede vinte dias de licença para tractar de sua saúde, deixando em seu lugar a Joaquim de Barros Pessoa.

Fez-se a comunicação precisa.
—Officio ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que não é possível por ora fornecer o destacamento requisitado pelo 2.º suppleto do delegado de policia do termo da União.

—Idem ao mesmo.—Pelo seu officio de 6 do corrente mez, fiquei inteirado de haver V. S. demittido a Joaquim Alves Piauhylino do emprego de carcereiro da cadeia da villa de Jaicós, porque estando nomeado desde 18 de maio do anno passado, ainda não tirou titulo; assim como que nomeou em seu lugar sob proposta do respectivo delegado de policia, a José Antonio de Aragão.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar com urgencia pela verba respectiva a Helderio Vieira da Silva a quantia de cincoenta mil reis por quanto fretou um bote para o transporte dos recrutas que me foram enviados da villa de S. Gonçalo pelo commandante do 4.º districto militar, como consta da conta juncta.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar ao porteiro da secretaria da assembleia legislativa provincial; Manoel da Silva Pacheco, a quantia de noventa e sete mil trezentos e oitenta reis, importancia de objectos comprados para o expediente da mesma secretaria, como consta das contas junctas.

—Idem ao commandante da 2.ª secção da obra da cadeia d'esta cidade.—Accusando o recebimento do officio de Vmc., datado de 26 do mez proximo passado, em que me communicou achar-se concluida a 2.ª secção da obra da cadeia d'esta cidade, cabe-me dizer-lhe em resposta que, em quanto não se fizer o forro e collocar a porta a que se refere a informação do engenheiro, juncta por copia, não pode ser accetada a obra.

—Idem ao commandante superior de Jeromenna.—Determino a V. S. que quanto antes faça substituir por outro o guarda nacional José Fernandes Valladares, designado para o serviço da guerra, e dispensado por ter allegado e provado em seu favor a disposição do artigo 121 § 4.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

—Idem ao mesmo.—Mande V. S. substituir por outro o guarda nacional José Ferreira dos Santos, designado para o serviço da guerra, e dispensado por ter sido dado por incapaz na inspecção medica que sofreu.

—Idem ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional d'este municipio.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de se ter naquella dia instalado o conselho de revista da guarda nacional d'esta capital.

—Idem ao capitão Jesuino José Avellino, commandante militar do 4.º districto.—Accuso o recebimento do seu officio de 5 do corrente mez, e em resposta tenho a dizer-lhe que dos 14 récrutas que Vmc. me remetteo deixaram de ser apurados 5, a saber Manoel José de Souza e Candido Pereira Gomes, por terem sido julgados incapazes para o serviço, Clarindo José Ribeiro, Manoel Ferreira Lima e Raimundo Pereira do Nascimento por serem casados.

N'esta occasião, cumpre-me recomendar-lhe que não recrute absolutamente individuos casados que viverem com suas mulheres.

Dos 4 voluntarios da patria não foram aproveitados dous.

Remetto-lhe os vencimentos das 20 praças sob o seu commando, relativos a segunda quinzena do mez de setembro ultimo.

Cumpra que Vmc. mande quanto antes, a conta das despesas que tem feito com os recrutas, afim de serem deduzidas dos vencimentos d'estes, ficando na intelligencia de que não deve remetter recrutas, nem voluntarios, senão acompanhados de guias, em que se mencionem os abonos a uns e outros feitos.

—Idem ao tenente-coronel commandante do 19.º batalhão da guarda nacional do municipio de Valença.—Em resposta ao seu officio de 29 de setembro ultimo, cabe-me agradecer-lhe com louvor os dous voluntarios que agenciou e entregou ao commandante superior d'esse municipio, ficando

certo de que não poupará esforços para obter outros voluntarios.

—Idem a Marcolino Barbosa Ribeiro.—Agradeço-lhe com louvor a remessa que Vmc. me fez do voluntario da patria Manoel Egidio Dias do Nascimento, cedendo em favor das urgencias do estado a despesa que com elle fez dos vencimentos que adiantou até esta capital; e fica assim respondido o seu officio de 2 do corrente.

—Idem a José Bernardo da Silva Sarmiento.—Com o seu officio de 5 do corrente mez, foi-me presente o voluntario da patria José Fernandes de Oliveira, que Vmc. agenciou e remetteo-me cedendo em favor das urgencias do estado as despesas que fez com elle dos vencimentos que adiantou até esta capital; pelo que agradeço-lhe com louvor.

—Idem a Gonçalo José Nunes.—Agradeço-lhe com louvor a remessa que Vmc. me fez do voluntario da patria Francisco José de Souza, cedendo em favor das urgencias do estado as despesas que com elle fez; e fica assim respondido o seu officio de 2 de setembro ultimo.

—Idem a Claro Pereira de Andrade.—Respondendo ao seu officio de 2 do corrente mez, tenho a agradecer-lhe com louvor o voluntario da patria João Ferreira do Couto, que Vmc. agenciou e entregou ao commandante superior d'esse municipio, cedendo em favor das urgencias do estado a quantia que com elle despendeo.

—Idem a Manoel Sotero Vaz, cirurgião do 3.º batalhão da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo.—Em resposta ao seu officio de 3 do corrente mez, tenho a dizer-lhe que dirija a consulta de que tracta, pelos canaes competentes.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba.—Pelo seu officio de 23 de agosto ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc. feito seguir para o Maranhão no vapor Gurupy o voluntario Grumete e os dous recrutas para a armada, constantes do mappa que acompanhou o seu citado officio.

Dia 11.

—Portaria.—O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, §§ 1.º e 3.º, e em vista da representação do commandante superior da guarda nacional do municipio das Barras, resolve privar dos respectivos postos os alferes da 3.ª companhia do 14.º batalhão, Albino da Costa Portella, e Raimundo José Pereira; e bem assim o tenente da 2.ª companhia do 2.º esquadrão Claro da Rocha Pitta; o 1.º por se ter ausentado do districto do corpo a mais de dois annos e os ultimos porque estando nomeados desde 1855 ainda não se apresentaram fardados e promptos para o serviço.

Fez-se a comunicação necessaria.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que dei as necessarias ordens para que fosse recebido no estado maior do quartel militar d'esta cidade, o escrivão Raimundo Dias de Macedo, que a ordem do delegado de policia d'esta cidade, foi preso, por omissão em que incorreu.

—Idem ao mesmo.—Auctoriso-o a mandar comprar os tres lampões que são precisos para as prisões da cadeia d'esta cidade, conforme V. S. requisitou em seu officio de hontem, que fica assim respondido.

—Idem ao mesmo.—Haja V. S. de recomendar as autoridades policiaes, a captura dos marinheiros constantes do mappa juncto, que me foi enviado pelo capitão do porto da Parnahiba.

Communicou-se ao referido capitão do porto.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S. os prets inclusos, em duplicata, relativos aos vencimentos de guardas nacionaes destacados, voluntarios da patria e guardas nacionaes em diligencia, todos vindos do municipio de Valença.

Os referidos prets importam em 89/180 reis, salvo o engano; e tendo o commandante superior de Valença, coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, recebido por conta d'elles, da collectoria geral, a quantia de 400/ reis, segundo acaba de communicar-me o mesmo commandante superior, cumpra que V. S. faça entregar o saldo que se verificar em seu favor ao alferes João Baptista da Cunha Meirelles, que está auctorisado para recebe-lo.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que aprovo a nomeação que faz o thesourairo d'essa repartição Thomaz de Aquino Osorio, do major Miguel Henriques de Paiva para substituir na qualidade de fiel, na sua falta e impedimento actual na guarda nacional.

—Idem ao mesmo.—Haja V. S. de expedir suas ordens a alfandega da Parnahiba afim de que torne effectivo o pagamento re-

quisita lo pelo respectivo capitão do porto dos vencimentos devidos aos praticos e mais despesas da praticagem, correspondentes ao exercicio findo, pagamento este que já devia ter sido feito em virtude das ordens expedidas e do credito existente.

—Idem ao mesmo.—Espeço V. S. suas ordens a alfandega da cidade da Parnahiba afim de que satisfaga ao respectivo capitão do porto a importancia da despesa que se fizer com o concerto da castria da praticagem d'aquelle porto.

Beo-se conhecimento d'estas ordens, ao capitão do porto da Parnahiba.

—Idem ao ajudante contador, servindo de administrador do correio.—Respondendo ao seu officio datado de 9 do corrente, em que me dá as informações do estado do correio d'esta provincia e dos melhoramentos que o mesmo reclama, cabe-me dizer-lhe que sendo muito imperfeitas as informações que prestou cumpre que com urgencia mande entrar, acompanhadas dos mapps convenientes.

—Idem ao Dr. juiz municipal e de orphãos d'esta capital.—Pelo seu officio de 9 do corrente mez, fiquei inteirado de haver o escrivão Herculanio de Souza Monteiro entrado no exercicio do seu cargo, visto ter cessado o seu impedimento.

—Idem ao commandante superior de Therasina.—Accusando o recebimento do officio de V. S., datado de hontem, cabe-me dizer-lhe em resposta que já dei as necessarias providencias para que fosse recolhido ao estado maior no quartel militar, o capitão reformado da guarda nacional Raimundo Dias de Macedo, que recebera ordem de prisão pelo delegado de policia d'este termo.

—Idem ao commandante superior de Peracurua.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 1.º de agosto ultimo, e fico inteirado de terem tido lugar as revistas dos batalhões n. 20 da guarda nacional do municipio de Pedro 2.º e 23 da Batalha, d'aquelle no dia 12 e d'este no dia 30 de julho findo, comparecendo no primeiro a força de 264 guardas e officiaes, e no 2.º 160, dos quaes 120 com os respectivos officiaes se achavão convenientemente fardados.

—Idem ao mesmo.—Accuso o recebimento do officio de V. S. de 13 de setembro ultimo em que me communicou que por motivo de molestia deixou o capitão Odorico Emeliano Fontanelles de apresentar-se nesta capital afim de seguir para a campanha do Sul, conforme se offereceo e lhe foi ordenado; e que achando-se já melhorado, V. S. o aproveitara para commandar o contingente que brevemente tem de fazer seguir para esta cidade, dispensando d'este modo o officio subalterno de que tracta a 5.ª parte das instrucções d'esta presidencia.

Em resposta, cumpre-me dizer-lhe que approvo o seu procedimento.

—Idem ao commandante superior do municipio da Parnahiba.—Em resposta a ultima parte do seu officio de 12 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe que deve V. S. remetter-me a conta do livro que comprou, na importancia de 8/ reis para o fim exposto no artigo 8.º das instrucções annexas ao decreto n. 3496 de 8 de julho d'este anno, a fim de que possa ser satisfeita similhante despesa pela thesouraria de fazenda.

—Idem a Benicio José de Moraes, juiz municipal suppleto do termo de Peracurua.—Pelo seu officio do 1.º de setembro ultimo, fiquei sciente de ter Vmc. naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal d'esse termo na qualidade de 2.º suppleto.

—Idem a camara municipal da villa da Batalha.—Pelo officio que em 7 de agosto ultimo me dirigi a camara municipal da villa da Batalha, fiquei inteirado de haver a mesma camara encerrado naquella data os trabalhos da sua 3.ª sessão ordinaria do corrente anno.

—Idem ao major reformado Antonio Vicente de Campos.—Accusando o recebimento do officio de Vmc., datado de 28 de setembro ultimo, em que se me offerece para mandar com o contingente dos guardas nacionaes d'esta provincia ao theatro da guerra de honra que sustentamos com a republica do Paraguay, cumpre-me dizer-lhe em resposta, que, agradecendo e louvando o seu patriotico offerecimento, acceto-o, convido que Vmc. quanto antes aqui se apresente.

—Idem ao tenente-coronel João Antonio Rodrigues.—Fico inteirado de achar-se Vmc. em exercicio do cargo de delegado de policia d'esse termo, em consequencia de achar-se licenciado o respectivo delegado, major Alexandre Belmonte de Carvalho, conforme communicou-me em officio de 10 de agosto ultimo.

—Idem ao reverendo vigario da freguezia da Batalha.—Em resposta ao seu officio de 29 de setembro ultimo, tenho a dizer-lhe

que pretendo encomendar alguns paramentos ao Exm. Bispo Deocesano, dos quaes opportunamente distribuirei os que forem precisos a sua matriz.

—Idem a Germano de Aranjó Limá, 5.º suppleto do subdelegado de policia do termo das Barras.—Fico de posse do officio de Vmc. de 28 de agosto ultimo, e na intelligencia de achar-se Vmc. em exercicio do cargo de 5.º suppleto do subdelegado de policia d'esse termo.

—Idem a camara municipal de Pedro 2.º.—Accuso o recebimento do officio que me dirigi a camara municipal da villa de Pedro 2.º com data de 31 de agosto ultimo; e em resposta tenho a dizer-lhe, que em vista do que me ponderou, approvo a arrematação dos disimos de miunças d'esse municipio, anteriormente feita, pela quantia de 201/500 reis.

—Idem ao coronel Livio Lopes Castello-branco e Silva.—Accuso o recebimento do seu officio de 13 de agosto ultimo e agradeço em nome do governo imperial o offerecimento patriotico que Vmc. me fez das 5 armas de sua propriedade, para o serviço da guerra, as quaes nesta data espeço ordem ao delegado de policia d'essa villa para recebe-las.

Quanto ao alistamento de voluntarios da patria, continua aberto até o fim da guerra.

Expedio-se a ordem supra ao delegado de policia da villa de Campo-maior.
—Idem ao inspector da alfandega da cidade da Parnahiba.—Recebi o balanço da receita e despesa d'essa alfandega e mesa de rendas e as tabellis explicativas do mesmo, pertencentes ao exercicio de 1864-1865, bem como o resumo do ponto dos empregados, do semestre de janeiro a junho d'este anno, que Vmc. me remetteo com o seu officio de 22 de setembro ultimo, que fica assim respondido.

—Idem ao mesmo.—Com o seu officio de 22 de setembro ultimo recebi as copias que Vmc. me remetteo, da relação reservada do pessoal, e do relatório do estado d'essa alfandega, que naquella data enviou ao ministerio da fazenda, em observancia aos §§ 20 e 24 do artigo 126 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

—Idem ao mesmo.—Com o seu officio de 22 de setembro ultimo, recebi os mapps, que o acompanharam, de importação e exportação, e os de navegação de longo curso e cabotagem, todos com relação ao 2.º semestre do corrente anno e 2.º exercicio findo de 1864-1865.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba.—Pelo seu officio de 11 de setembro ultimo, fiquei inteirado de que no dia 9 d'aquelle mez pelas 9 horas da manhã no porto da Anarração naufragou o Hyate Americano—America—na occasião em que tentou sahir barra fora, para seguir com carregamento de gado à Cayena, porto do seu destino; assim como que d'esse naufragio salvou-se o gado e os apparelhos do navio.

A IMPRENSA.

Theresina 26 de maio de 1866.

—As noticias mais importantes que nos trouxe o correio aqui chegado a 24 do corrente—constam das seguintes participações officiaes do nosso almirante, e do resumo sob o titulo—Rio da Prata—que vai adiante.

Ministerio da marinha.

Commando em chefe da força naval do Brazil, bordo do vapor Apr, em frente ao forte de Itapirú, no rio Paraná, 29 de março de 1866.

Itm. e Exm. Sr.—Vou ter a honra de relatar a V. Exc. os factos que se tem dado nesta esquadra desde o dia 22 do corrente, cujas graves consequencias foram previstas por mim em minhas anteriores communicações a V. Exc. quando apresentei as razões porque não tomava a posição em que me acho presentemente, sem contar com todos os meios de effectuar-se a immediata passagem do exercito para a margem inimiga.

A demora que tem havido em decidir-se o ponto por onde se deve realizar esta operação tem permitido ao inimigo aproveitar-se dos recursos de que dispõe em seu territorio para hostilizar a esquadra constantemente.

Os obstaculos que se encontram na navegação do alto Paraná, que se augmentam ainda pela falta de praticos deste rio, não são meos prejudiciaes aos navios do que as hostilidades do inimigo. Já a cauchouira Araguary foi retirada desta esquadra quasi inutilizada pelas avarias que soffrera quando encalhada no dia 21 do corrente, como communico a V. Exc.

Em officio de 23 do corrente participei a V. Exc. que havia subido uma divisão

para explorar o rio Paraná até o Itati. Como, porém, as águas continuassem a baixar, mandei ordem àquella divisão para vir incorporar-se à esquadra.

Quando vinha a 3.ª divisão rio abaixo, foi hostilizada pelo forte de Itapirú, não soffrendo porém damno algum.

No dia 23 fui com o general Mitre fazer o reconhecimento dos diferentes passos do rio.

A 3.ª divisão acompanhava o vapor *Cysne*, em que iamos em companhia do Sr. Francisco Octaviano. O forte de Itapirú atirou-nos algumas balas, que felizmente não offenderam navio algum.

Chegamos neste reconhecimento até o passo de Jaguary, donde regressámos ás 5 horas da tarde, sendo também hostilizados na volta pela dita fortaleza.

No mesmo dia um vapor paraguayo, com uma chata armada de um rodizio de 68 a rebuque, montou a ponta do Itapirú e veio collocar-se na margem do rio e na perpendicular do *Beberibe*, para o qual fez muitos tiros que felizmente não acertaram: o *Beberibe* respondeu ao fogo da chata obrigando-a a retirar-se. Duas horas depois d'isto voltou o mesmo vapor a tomar a mesma posição com outra chata, e continuaram a atirar sobre a esquadra até o pôr do sol.

O *Tamandaré* ficou durante a noite encalhado em frente ao forte de Itapirú, conseguindo-se com muito difficuldade desencalhar-o no dia seguinte.

Dia 24 de Março.—O vapor paraguayo com a mesma chata tomou a posição do dia antecedente e fez muitos tiros sobre a esquadra, conseguindo acertar uma bala no *Brazil* acima da Portinhola de vante a bombordo. Esta bala fez-se em pedaços, mas produziu uma depressão de mais de pollegada na chapa em que bateu e abalou o madeiramento interior.

Dei ordem a alguns dos nossos navios para atirarem sobre o vapor e assim a chata foi obrigada a retirar-se.

Dia 25 de Março.—A's 3 horas da tarde uma chata montou a ponta do Itapirú por meio de espias, e collocou-se na margem do rio, quasi na perpendicular d'este navio, para o qual atirou 14 balas, acertando apenas uma.

Seguiram immediatamente o *Tamandaré* com o chefe Alvim e o vapor *Henrique Martins* sobre a chata, que foi logo abandonada. Largaram tres escaleres para passar rebuque a chata, os quaes foram repellidos por forte fuzilaria occulta no bosque visinho da margem.

Esta fuzilaria foi respondida por fogo de metralha dos dous navios, continuando-se a atirar com bala rasa e bomba sobre a chata afim de destruí-la completamente.

Depois de anoitecer, o bravo 1.º tenente Antonio Carlos de Mariz e Barros fez uma segunda tentativa de abordar a chata, mas então juntou-se a fuzilaria do mata vivo fogo de artilharia e de foguetes a congrêdo do forte, e tão arrojada empreza foi frustrada como era de esperar. O capitão de mar e guerra Francisco Cordeiro Torres e Alvim dirigio este fogo, que durou 1/2 horas e 30 minutos, e no qual só tivemos um homem ferido, sendo de supôr que o inimigo soffreu muitas perdas procedidas pelo vivo fogo de metralha nutrido pelo *Henrique Martins* a pequena distancia da praia. Este vapor recebeu duas balas de artilharia que produziram apenas avarias superficiaes.

Os nossos officiaes e marinheiros bateram-se com bravura durante as 4 horas e 30 minutos de fogo que sustentaram.

Dia 26 de março.—A's 2 horas da tarde uma outra chata paraguaya veio tomar a posição do dia antecedente, e ás 2 horas e 30 minutos começou a atirar sobre este vapor, no qual, acertaram 3 balas de 68, sendo 2 na caixa da roda e uma quasi na linha d'agua.

Mandei avançar sobre a chata os encouraçados *Tamandaré*, *Bahia* e *Barroso*. O segundo destes recebeu 3 balas de 68, sendo uma na torre, que fez uma depressão de uma pollegada, outra que atravessou o castello de prôa, e a terceira no mastro de traquete, que o inutilisou, levando metade de sua grossura. Aos primeiros tiros dos encouraçados a chata foi abandonada. Continuando a atirar sobre ella o *Tamandaré*, determinou uma explosão na polvora que ella continha fazendo-a em pedaços.

Dia 27 de março.—O general Flores, desejando reconhecer o passo de Itati, pedio-me a proteção de um dos vasos da esquadra para acompanhar os dous vapores argentinos, que pelo seu pequeno calado e boa marcha o mesmo general escolheu para aquella exploração. Mandei o vapor *Henrique Martins* com a comissão hydrographica, que fez o reconhecimento do rio até o ponto do Itati. De volta o

general declarou que achava o passo do Itati muito desvantajoso para a passagem das forças, pelo que me parece que ella tem de effectuar-se aqui mesmo no Paizo da Patria, apesar de todos os obstaculos que temos diante de nós.

Pouco depois do meio dia veio a chata paraguaya collocar-se sobre a ponta de Itapirú com o casco encoberto pelas pedras, e começou a atirar sobre este vapor, acertando-lhe uma bala de 68. Aproximaram-se da chata para fazer a calar os encouraçados *Bahia* e *Tamandaré*. Continuou a chata a fazer fogo sobre os encouraçados, resultando entrarem duas balas na casamata do *Tamandaré*, que puzeram 34 homens fóra de combate, sendo 10 mortos e 24 feridos, na maior parte gravemente.

O paiz tem a deplorar a perda do bravo e denodado 1.º tenente Antonio Carlos Mariz e Barros, do qual se esperavam os melhores serviços nesta guerra, e dos seus distinctos officiaes os 1.ºs tenentes Francisco Antonio de Vassimon e José Ignacio da Silveira, o commissario Carlos Accioli de Vasconcellos e o escriptão Augusto de Andrade Alpoim. Os 2.ºs tenentes Dionysio Manhães Barreto e José Victor de Lamare, e o guarda-marinha Francisco de Paula Mascarenhas, foram também feridos. Destes, o primeiro tomou o commando do navio e transmitto-me a parte que a este incluo por copia, acompanhada da relação nominal dos mortos e feridos.

O commandante Barros teve o juelho esmagado por um estilhaço de bala, pelo que soffreu a amputação da coxa, succumbindo como um heróe depois desta dolorosa operação. Os officiaes mortos succumbiram quasi que instantaneamente. O chefe Alvim que se achava no encouraçado *Bahia*, foi contuso levemente.

Em consequencia destes sinistros o *Tamandaré* retirou-se do fogo, e os feridos foram recebidos a bordo do *Onze de Junho*, que serve de hospital de sangue, e neste mesmo vapor transportados para Corrientes.

Dia 28 de março.—Ao romper do dia uma outra chata começou a atirar sobre os encouraçados e sobre os navios da 1.ª divisão, acertando duas balas no *Princesa de Joinville*, uma no transporte *Riachuelo* e outra na *Parahyba*.

O *Bahia* seguiu a tomar a posição perto do forte e dali logo nos primeiros tiros quebrou o canhão paraguayo.

O encouraçado *Barroso*, que também fóra destruído a chata, teve seis feridos graves, dos quaes um foi o distincto 1.º tenente Luiz Barbalho Moniz Fiuza, todos feridos dentro da casamata.

O *Brazil* teve um imperial marinho morto e outro ferido, que se achavam fóra da casamata por terem ido largar a ancora.

Dia 29 de março.—A *Belmonte* foi occupar uma posição donde experimentou o alcance das bombas de 68 sobre o forte de Itapirú.

Dia 30 de março.—A's 2 horas da madrugada os navios da 2.ª divisão, que se acha fundeada na bocca do Paraguay, tomaram uma chata que descia deste rio pela margem esquerda, com o fim de passar para o Itapirú. O inimigo tem perdido, portanto, tres chatas e um canhão de 68 que ficou partido em duas partes por bala do *Bahia*.

Peço desculpa a V. Exc. por officiar-lhe em forma de diario, o que fiz no intuito de ser minucioso aproveitando o pouco tempo de que disponho.

O *Barroso* ficou com a chaniidê das fornalhas quasi completamente cortada e com uma peça rainada de 120 inutilisada por uma bala que bateu-lhe na bocca.

Por falta de tempo não remetto já a V. Exc. copias das partes que tenho recebido dos commandantes das divisões e dos navios que tem sido empregados nas commissões acima referidas.

Juntamente encontrará V. Exc. as descrições das avarias feitas no *Bahia* e no *Barroso* pelas balas inimigas tendo este recebido mais de 20 balas, e aquelle 39, todas de calibre 68.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exc. os protestos de minha mais elevada consideração e respeito. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha. — *Visconde de Tamandaré*.

Copia.—Bordo da corveta encouraçada *Tamandaré*, em 27 de março de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Achando-se este navio fundeado junto do forte de Itapirú fazendo fogo para a chata que se achava encoberta com a ponta saliente do mesmo forte, ordenou o Exm. chefe da 3.ª divisão, pelas 4 horas pouco mais ou menos, que suspendessemos, e viesse o navio fundear pela prôa do *Bahia*; isto feito, andava a machina atraz quando veio uma bala

de 68 na face de vante da casamata a B. e refluindo bateram os estilhaços na peça que se achava em bateria e entraram todos os estilhaços para dentro da mesma casamata. Um momento depois veio outra na face EB., porém junto ao corte da portinhola, entrando todos os estilhaços para dentro da casamata. Ao passarmos pela *Bahia*, perguntando o Exm. Sr. chefe da 3.ª divisão pelo commandante, respondi-lhe que se achava ferido gravemente, ao que ordenou o mesmo Exm. Sr. que viessemos fundear junto à esquerda, o que fiz fundeando aqui onde me ordenára o Sr. ajudante de ordens Carneiro da Rocha. Passo a demonstrar a V. Exc. por meio desta relação os officiaes e mais praças mortas e feridas. Mortos: 1.º tenente Francisco Antonio de Vassimon, 1.º tenente José Ignacio da Silveira, escriptão de 3.ª classe Augusto de Andrade Alpoim, commissario de 3.ª classe Carlos Accioli de Vasconcellos, imperiaes de 1.ª classe Vicente Joaquim de Campos, Henrique José Ramos, Elias José Antonio, idem de 2.ª classe Manoel Pedro da Silva, grumetes João Casimiro dos Santos, Marcolino José dos Santos. Feridos: 1.º tenente commandante Antonio Carlos de Mariz e Barros, 2.º tenente Dionysio Manhães Barreto, levemente; 2.º tenente, José Victor de Lamare, alferes do 43.º de voluntarios Manoel Gonçalves Tourinho Pinto; mestre Francisco Lino dos Santos, levemente; sargento de imperiaes Francisco Saturnino dos Santos Vidal, idem; cabo Benedicto Correa, 1.ª classe, João Evangelista, 1.ª classe José Joaquim Barbalho, idem de 1.ª classe José de Mattos Polycarpo Amancio José Ferreira; idem de 2.ª classe Herculanô José Rodrigues, Cláudio Antonio, Antonio Thomaz dos Santos, Agostinho Pereira da Silva, Carlos Henrique dos Santos; idem de 3.ª classe Manoel Cardoso da Silva, Francisco Pedro da Silva, José Antonio dos Santos; 2.ª dita Eliziario José dos Santos, Eduardo José de Sant'Anna, Luiz Napoleão, fegista Francisco José de Salles. Ao fundear seguiram todos os feridos para o hospital de sangue, excepto o 2.º tenente Dionysio Manhães Barreto, o mestre Francisco Lino dos Santos e o sargento de imperiaes Francisco Saturnino dos Santos Vidal. Cumpr-me declarar a V. Exc. que o guarda marinha Francisco de Paula Mascarenhas também foi ferido e seguiu para o hospital de sangue.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. visconde de Tamandaré, commandante em chefe da força naval do Brazil no Rio da Prata. (Assignado.) *Dionysio Manhães Barreto*, 2.º tenente.—Conforme—*Arthur Silveira da Motta*, 1.º tenente secretario e ajudante de ordens.

Rio da Prata.

Sabem já os leitores que o tenente-coronel Carvalho occupara uma ilha em frente a Itapirú, com 9 peças de 11te, calibre 12, e della principiara a fazer um fogo mortifero sobre o inimigo, auxiliando as operações da esquadra.

Para guarnecer a ilha havia sido escolhida a 19 brigada, composta da guarnição das peças do 1.º batalhão de artilharia a pé, do contingente do batalhão de engenheiros, de 7.º de voluntarios da patria, do 14.º provisorio de linha e de cerca de 100 praças da guarda nacional da corte, ao todo 900 homens, commandados pelo tenente-coronel, commandante do batalhão de engenheiros João Carlos de Villagran Cabrita.

Os paraguayos vivamente incommodados com esta vizinhança projectavam dar um golpe atrevido sobre nossos bravos, e neste intuito mandou Lopez na madrugada de dia 10 marchar uma expedição sob o mando do capitão José Mateo Romero, chefe das forças invasoras de Mato-Grosso, composta de cavallaria escolhida, e da famosa gente com que o dictador pretendia tomar os nossos encouraçados.

A's 4 horas eram os nossos soldados acometidos por cerca de 1,200 fanaticos que saltaram de 50 canoas, e de uma luta homérica, braço a braço, ficaram estendidos no pequeno campo de batalla, theatro de tanta gloria 610 inimigos, 61, inclusive o artojado chefe, entregaram os armas; cahiram também em nosso poder 30 canoas e 700 espingardas.

Este glorioso combate nos custou 43 mortos e 106 feridos.

A nossa esquadra fez um fogo horroso sobre as forças paraguayas, que estavam prestes a embarcar, afim de socorrer a expedição do capitão Romero causando-lhe muitos estragos.

Tanto os nossos feridos como os paraguayos foram transportados immediatamente para os vapores *11 de Julho* e *Duque de Saxe*, onde se achavam reunidos os Drs. Carlos Frederico, chefe de saúde da esquadra, João José Damasio, Manoel Pedro Moreira, medico do hos-

pital de sangue, Synfronio Olympio Alvares Carvalho, Alfredo da Rocha Bastos, Joaquim Monteiro Coimbra, Vallado, o medico argentino Dr. Elzear Bear e os pharmaceuticos Pinto e Pinheiro.

Aos feridos moribundos deu os socorros espirituales o Revd. Francisco Manoel das Chagas Xavier, capellão da armada imperial e do hospital de sangue da marinha; os restantes seguiram para Corrientes, prodigalizando-lhes os socorros necessários os medicos do exercito.

Temos que lamentar a morte dos bravos commandante Cabrita, o heróe da jornada de 10, do major de estado-maior de artilharia Luiz Fernandes de Sampaio, do tenente Francisco Antonio Carneiro da Cunha e do alferes Carlos Luiz Woolf, os quaes, concluida a luta, se haviam dirigido a bordo de uma chata para afim de redigirem a parte do combate. Estando o tenente-coronel Cabrita dictando a um dos seus ajudantes, uma bomba dos inimigos rebertou no meio do grupo matando instantaneamente o major Sampaio e o tenente Woolf, e ferindo mortalmente o commandante Cabrita. Este com a maior serenidade pediu que concluíssem a parte, lamentando morrer sem haver feito grandes serviços à sua patria.

Do interrogatório feito ao prisioneiro capitão Romero a bordo do *Apu* deprehende-se que a força do inimigo compõe-se de 10 000 homens de infantaria, 8,000 de cavallaria e 60 peças de campanha.

Assegurava o mesmo Romero que todo o acampamento paraguayo estava fortificado.

Lopez e o bispo de Assumpção haviam sido testemunhas da derrota, na vespera o primeiro arengara aos seus recommendando-lhes que não regressassem sem uma cabeça brazileira cada um.

Tres divisões de 400 homens formavam a expedição inimiga: a 1.ª e a 2.ª desembarcaram e foram derrotadas completamente; um coronel Diaz, que commandava a 3.ª, não se atrevêra a desembarcar, mas na travessia a esquadra fez-lhe estragos mettendo a pique as canoas e matando muita gente. Alguns cadaveres levados pelo rio haviam chegado a Corrientes, e outros ainda mais abaixo.

No dia 12 foram passados pelas armas seis soldados brasileiros que abandonaram seus companheiros no glorioso combate do dia 10.

A *Tribuna* de Montevidéu diz ser official a noticia de que o general Mitre marcára a madrugada de 14 para a passagem do Paraná. Atravessarão 20,000 homens ás ordens dos generaes Osorio e Flores.

Na tarde de 13 o exercito havia carneado e recebido munições para dous dias.

TRANSCRIPÇÕES.

DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS.

Relatório.

(Conclusão.)

A Bahia, com o seu código da instrução publica, com as suas 231 escolas; (mappa ns. 1 e 11) com alguns mestres bons que possuem; com o seu viveiro do professorado; com os limites circumspectos que traçou a esse ensino; com a administração especial d'elle, posto que apenas nascente, bem entendida, já tem tomado a dianteira, se me não illido, ás demais do imperio. Uns êchos mortos que de vez em quando, como lampada de tûmulos, se levantão contra a reforma, com o tempo desaparecerão de todo, porque a illustração, o bom senso, os interesses altos da sociedade hão de chegar a ensinar-nos; parâ sempre, que a educação deve ficar entre o céu e a terra, estranha à politica, afastada do odio pessoal; com o tempo ir-se-lhe-hão applicando os retortes parciaes, que a experiencia vai ou for apontando; alguns dos quaes já urgem; e a nossa terra occupará neste assumpto o logar, que lhe estava marcado já.

Porém muito nos resta ainda fazer.

Deixo de parte a necessidade de multiplicar a mais e a mais os compendios elementares, es livrinhos populares; deixarei ainda de parte a necessidade imperitavel de dotar todas as escolas da mobilia propria, sem a qual não se consegue o ensino, como o bom senso está dizendo a respeito de qualquer instrumento, ou utensilio, necessario a pratica de qualquer arte, como o ensinar o é, execução de qualquer processo, como a arte do mestre primario os tem.

Mas como omitir, sem deixo, e por outro lado, como lembrar, sem vergonha, i que (no Brazil), na Bahia, debalde o regulamento, e antes e depois os dignos directores geraes que

me antecederão, tem comigo annualmente reclamado um esforço generoso, um sacrificio embora, da parte dos poderes competentes, que produza a edificação de casas escolares; do mesmo modo, e pelo mesmo título porque elles contribuem para a construção e reparos das igrejas, quando ao-revez é que deveriam ser, não porque desejemos a nossa religião sotoposta á educação, sim—porque, pela tradição, por alguns exemplos, e pela força da creença; é mais facil aos parochos obterem para templos o obolo dos fieis, do que nos é á nós, ao estado dos professores conseguir uma mealha se quer, uma dotação, um legado, como é commum no resto quasi todo do mundo para a mais modesta casa de escola, casa que não é menos indispensavel ao magisterio primario do que a igreja o é ao sacerdotio ao culto?

Os resultados dessa lacuna; que nos não honra, são immensos desde a injustiça de se dar gratificação á uns mestres e a outros não, e sempre insufficiente para os fins desejados, em relação á população infantil do lugar, até ao desperdicio de se deixar de dar a lição por falta de commodo; com perda dos meninos, e perda do cofre publico, que paga ao professor ocioso sim, mas por culpa alheia.

Não conheço nação illustrada, ou que queira esses, feros a qual não tenha sacrificado tudo, mediante o erario publico e o municipal, para accommodar os seus educadores, firmando e radicando assim, na terra, como uma instituição permanente que é, a educação publica.

No novo mundo que pertencemos, parece que somos ja hoje os unicos, que ainda nos não abalamos. Não fallo na florescente e invejavel America do Norte; porém nas repúblicas do Prats, alliadas nossas; podem indicar casinhas notaveis, risonhas, atrahentes, consagradas ao ensino elementar, causando inveja, acanhamento a estadistas nossos, que as virão e admirarão.

Esta necessidade não, pois continuar illudida, como vai, sem damno nosso; é mais que tempo de nos consagrarmos a reparar esta chaga antiga.

Não se me affigura difficil, logo que a administração e a assembléa deem as mãos.

Então, demarcar-se-lhão as camaras algumas fontes de receita applicada ás construcções, de que podem ser dispensadas; e que, em parte, serão conseguidas, logo que as municipalidades tiverem boa vontade; por que, assim como podem ellas, podem homens bons do lugar, abrindo subscrições, obter dinheiro para a guerra, e para outras demonstrações civicas ou politicas; podem do mesmo modo, se a fé lhes encher as almas; extrahir da rocha mais arida o que for necessario para saciar (auxiliar, digo) a sede do nosso deserto literario.

Mas ao mesmo tempo, urge, se me é licito fallar com a energia com que sinto, que os poderes publicos, desde já, façam mais.

Cuido eu que nunca um imposto especial, ou um emprestimo provincial, cu ambos juntos, com applicação eomente á edificação de taes predios, seria mais bem cabido—porque a espediar já não se autolha tão avessa aos arrojados intuitos, que houvesse receio, repugnancia, ou opposição á uma contribuição, que nos resgataria da humilhação, em que essa falta nos colloca ante os povos progressistas.

O emprestimo, demais, ipderia ir sendo amortisado em parte com o dinheiro, que, hoje, tão mal mas tão sem remedio, se gasta com as gratificações para aluguel.

Ainda, cuida, podia-se lembrar outra auxiliar da amortisação: com effeito, o dinheiro que a companhia do Queimado tem de pagar á provincia, não seria tão bem applicado, se á isso o applicassemos?

O que, porém, é certo é que esse arrojado reflectido da administração e da legislatura as cobriria de gloria, a mais pura das glorias, se a cultivação do espirito humano, se a illustração do coração estão acima dos commodos materiaes, das especulações industriaes—que não se condemnão, mas que, separadas da civilização immaterial, secção, esterilisação e aviltão as almas.

Isto, e as poucas alterações ao reg. org., já consiguadas o anno passado, um projecto de lei, que foi presente á nossa assembléa, e que, por isto, collo aqui, são as ponderações, que me occorre neste ramo de serviço publico.

Agora a instrução secundaria.

Alguns ou instigados pelo desejo da economia, ou por notarem o enfraquecimento do nosso estudo classico; outros, fundando-se em mais fragil base, quando não admittem a intervenção publica nesse ensino, unicamente porque á constituição só ordenou gratuito o das primeiras letras, quererão ver suppresso

o lyceu; e o estudo literario entregue á industria particular.

Não seguimos a uns, nem a outros; para nós é evidente que é necessidade de primeira ordem no imperio, e que por muito tempo o será, a concurrencia do estado com os particulares na divulgação das letras, que tanto interessão ao Estado como ás familias.

A maior parte dos estadistas e escriptores competentes sensatamente observão que, sendo dahi que sahem os homens publicos de todas ordens, empregados, militares, magistrados; financeiros, ao Estado altamente convém manter, ter certo esse ensino, sem o qual deplorara o serviço publico, com perda de todos, quer porque a industria particular não podesse comportar as despesas, que elle requer, quer porque, nesse mesmo alludido interesse commum, importa, pelos lyceos do Estado, sustentando a concurrencia, aguçar a emulação, estimular o melhoramento, o progresso na sciencia ou nos methodos, com o que esse mesmo resultado nunca auctrá sacrificado ou incerto.

Um publicista, aqui citado já, diz expressamente que, aberta a liça, a concurrencia de que erradamente se queixassem, impede ou retarda a decadencia das letras e honra a profissão do mestre, impondo á industria privada certo nivel de capacidade e moralidade.

E n'outro lugar; e quem não vê na sociedade mais que uma officina, no Estado uma companhia, no governo uma gôrencia (que tambem estes, em verdade, são os mesmos que no mundo só vêem a materia, na historia os factos consumados, e na vida o interesse) esses taes podem comparar a educação á uma ferramenta, e calcular se é mais economica ou mais productiva, conforme for conhecida ao Estado ou á industria privada. Porém para nós que vemos uma alma, e que pomos tambem uma alma na historia; para nós, que cremos no mudo superior, nos destinos immortaes, no lago atado entre Deus e a terra pela Providencia e a virtude; compriz-nos attribuir á essa grande força, que da união de tantas outras se compõe, e se chama Estado, um fim mais elevado que o governo de um quartel ou de uma fabrica; e fremos que salutar e nobre é o pensamento, que o considera como expressão viva do direito, e que delle deriva assim o ensino, como a justiça.

Não posso resistir ao desejo de mais outra citação, que me será relevada pela importancia do assumpto.

E' de dous modos impotentes a liberdade, não ensinando ou ensinando mal... no ensino médio (secundario) é que os erros da liberdade são mais para temer; no primario é onde são mais raros; o que facilmente se comprehende; pois que este versa sobre materias muito determinadas, e é em geral unistrado por espiritos pouco aventureiros. Aquelle, porém, entregue á si mesmo, propende a trocar a instrução pela preparação, isto é, a realidade pela apparencia; que, a maior parte das familias não quer do ensino pago, do ensino de fora senão que o alumno chegue o mais depressa possivel ao diploma, á carreira. Aqui o Estado é necessario, para eleva-lo... quando tem a seu lado a rivalidade do Estado, a liberdade perde os seus inconvenientes todos—só lhe ficão as vantagens. (1)

A extincção do nosso lyceu não terá, pois, o meu humilde assenso.

Mas entendo que um estabelecimento que possui 17 professores, mappa n.º 12, merece, reclama mais incentivos, para corresponder bem aos intuitos sociaes.

Não me seduz o numero, que ora conta de alumnos, e que lhe coube, desde que por uma reacção que não pode ser legitimada, voltou-se alle á tradição antiga, continuando as matriculas, os estudos sem nenhuma filiação logica, sem nenhum systema pedagogico, sem o qual, enido eu, não ha exemplo de casa publica ou particular, propondo-se seriamente a fornecer o complexo dos estudos, que prepara para as artes ou profissões liberaes.

Entretanto tal é a importancia ingenua ao ponto de partida nesses estudos, nesses systemas, que ninguém ignora os debates travados entre os asseclas da educação classica e da educação profissional, ou real, segundo e tecnologia allemã.

Praza a Deus que os discipulos naquella casa publica possam affrontar os exames, ás portas das academias, como os alumnos dos collegios; porém, se o não duvido, nem por isto devo nutrir grandes esperanças de que, pelo o actual caninhão se chegue á seria emulação, que alia o nivel ao ensino, ensino que, enfraquecido, leva a sus incuravel fraqueza aos estudos superiores, e os perverte.

(1) Jules Simon.

E como emularão entresi as casas, os professores; se os da casa publica são os mesmos das outras?

—Não sei se haverá algum paiz, onde tal contrasenso se dê ao menos em tão larga escala; porém que custa, embora os cofres sejam mais algum sacrificio, aos mestres concentrar os seus esforços profissionaes no lyceu, e o poder publico determinar que os seus empregados sejam seus sóz?

Julgo, pois, que já é tempo de tentar ao menos pôr em pratica a nova organização legislada para aquelle estabelecimento, no regulamento organico, embora seja a administração revestida do arbitrio necessario para, fundando a nota patida, empregar quiesquer medidas, que a facilitem por uma parte, e que, por outra suavizem os interesses particulares.

Tenho terminado, evitando o desgraçado das repetições; visto como quasi tudo o que hoje aqui expendo, tem sido objecto de reiteradas solicitações e tentativas minhas, a despeito dos espinhos que a estrada me offerece, mas que não me demovem do meu dever, e do desejo de ver a provincia reassumir os gloriosos titulos de Athenas brazileira.

Espiro que os bons patriotas não me estranharão a ambição tão natural. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.—Dr. João José Barbosa d'Oliveira, director geral dos estudos.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

NOTINA.

O sexagenario ex-carcereiro da cadeia da villa de S. Gonçalo do Amarante, provincia do Piahy, Joaquim de Mello Carahiba, roga ao Sr. M. A. de C., rico proprietario d'aquelle municipio, o especial favor de mandar satisfazer-lhe a mesquinha quantia de 500 reis, que em dezembro de 1861 recebera por emprestimo, na capital, do Sr. capitão Raimundo José de Amorim, seu procurador alli, para lhe a entregar aqui, e até o presente ainda não o fez, não obstante os repetidos rogòs, que a velhice e a necessidade o tem obrigado a fazer-lhe.

S. Gonçalo do Amarante, &c.

NOTICIARIO.

Licenças.—Por portarias de 71 e 14 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeu um mez de licença com ordenado ao official maior da sua secretaria bacharel Augusto Colin da Silva Rios, para tractar de sua saúde onde lhe convier;—oito mezes ao capitão da 1.ª companhia do esquadrao de cavallaria do municipio d'esta capital Olegario Ortiz da Silva Rios, para tractar de sua saúde onde lhe convier;—tres mezes com ordenado, ao coadjutor da freguezia de Marvão, padre Themotheo de Souza Motta, para tractar de sua saúde fora da mesma freguezia.

Nomeações.—Por portaria de 12 e 14 do corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de conformidade com o disposto no artigo 95 do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864, e proposta do Dr. director da instrução publica, nomeou para preencher os lugares vagos de inspectores parochiaes das villas abaixo mencionadas, os cidadãos seguintes:

- Villa de Pedro 2.º
- Raimundo José Pereira.
- Villa de Peracurca.
- O capitão Bernardo Lopes Castello-branco.
- Principe Imperial.
- Reverendo vigario Antonio Cavalcante de Macedo e Albuquerque.
- S. Gonçalo.
- Reverendo vigario José Marques da Rocha.
- S. Raimundo Nonnato.
- Capitão Luiz Correia Lima Junior.
- Valença.
- Reverendo vigario José Rufino Soares Vallamira.
- Picos.
- Capitão João da Rocha Valle.
- Jacobs.
- Dr. Raimundo Mendes de Carvalho.

Santa Philomena.

Reverendo vigario Luiz de Souza Mello Pige.

E autorisado pelo artigo 28 do regulamento n.º 53 de 21 de novembro de 1864 e de conformidade com o parecer do mesmo Dr. director da instrução publica, nomeou a José Rodrigues de Britto, professor publico da cadeira de 1.ª letras do sexo masculino de Santa Philomena.

Conselho municipal de recurso.—Por portaria de 14 do corrente, S. Exc. designou o dia 24 de junho vindouro para ter lugar a reunião do conselho municipal de recurso da villa de S. Gonçalo, que deixou de reunir-se no dia marcado por lei.

E por portaria de 16 designou o dia 8 de julho tambem vindouro para ter lugar a reunião do conselho municipal de recurso da qualificação de votantes da freguezia da Independencia, por igual motivo.

Epidemia.—Verifica-se pela leitura dos jornaes ultimamente recibidos que a epidemia desenvolvida na provincia do Ceará não foi a cholera e sim as camaras de sangue.

Relogio publico.—A' exforços de S. Exc. o Sr. Doria está supprida uma das grandes taças que sentiamos—a d'um regulador publico.—S. Exc. mandou vir d'Inglaterra um relógio que ja foi collocado em uma das torres da matriz e que vae regulando bem.

EDITAES.

—De ordem do Illm. Senr. Inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, faço publico, que acha-se a venda nesta repartição, a razão de 15000 reis cada exemplar, o mappa das operações da guerra, organiado pelos engenheiros Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck e Carlos Kruss. Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy, 11 de Maio de 1865.

Il G. Santos, Sevindo d'Official.

ANNUNCIOS.

—O abaixo assignado tendo sido considerado nos ulimos lançamentos do dizimo do gado vaccum e cavallar á que se tem procedido, como creador e possuidor na fazenda S. Antonio do municipio de Valença, faz publico para conhecimento do respectivo lançador que não possui mais uma só cabeça de gado nessa fazenda, por havel-a vendido, ha muito tempo, ao Sr. João Paulo de Areia Leão.—Theresina 19 de Maio de 1866.

Odorico Sival de Moura.

ATTENÇÃO.

—Domingo 27 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, no logar do costume, reunir-se-ha a Irmandade dos Passos, visto como a 20 não se pôde reunir, e n consequencia de não ter comparecido numero legal de irmaos.

—A mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, manda fazer publico, que em sessão da mesma mesa, do dia 14 de junho proximo vindouro, tem de ser contractado com quem por menos fizer, o fornecimento de generos alimenticios para o respectivo hospital, no anno compromissal de 1866 á 1867.

Tambem faz publico que na mesma occasião se contractará tambem com quem mais vantagens offerecer á Santa Casa, o fornecimento dos medicamentos precisos ao predito hospital, durante o referido anno compromissal.

As pessoas, pois, que pretenderem fazer os mencionados fornecimentos, hão de mandar suas propostas por escripta, e de comparcerem, por si ou por seus procuradores competentemente, habilitados, no dia acima mencionado, pelas 7 horas da manhã, na sala das sessões da Santa Casa, onde terão lugar as referidas arrematações ou contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Theresina em 26 de Abril de 1866.

O Secretario, Miguel de Souza Dorges Leal Castello-branco.

Theresina—Typ. da Imprensa.